ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº892/90

"INSTITUI O PROGRAMA DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 1990."

JOÃO ARNILDO MALLMANN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica instituído o programa de eventos culturais do Município de Dois Irmãos, referente ao período de agosto a dezembro de 1990:

AGOSTO: 31 - RECEPÇÃO DO FOGO SIMBÓLICO
LOCAL: ENTRONCAMENTO DA BR 116 COM AV. IRINEU BECKER ATÉ A PRAÇA DO IMIGRANTE.

SETEMBRO: 1º - JURAMENTO À BANDEIRA
LOCAL: LARGO DA PRAÇA DO IMIGRANTE

1º a 07 - COMEMORAÇÕES CÍVICAS REFERENTES A SEMANA DA PÁTRIA.
LOCAL: PRAÇA DO IMIGRANTE

05 a 10 - EXPOSIÇÃO DE ARTES E FEIRA DE CIÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
LOCAL: ANTIGA IGREJA MATRIZ DE SÃO MIGUEL.

10 - DESFILE ALUSIVO AO 31º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.
LOCAL: AV. SÃO MIGUEL ATÉ A PRAÇA DO IMIGRANTE.
PARTICIPAÇÃO: ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES E ENTIDADES DA COMUNIDADE.

10 a 16 - FEIRA DO LIVRO.
LOCAL: ANTIGA IGREJA MATRIZ DE SÃO MIGUEL.

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

13 a 20 - 1ª SEMANA FARROUPILHA EM DOIS IRMÃOS
LOCAL: PRAÇA DO IMIGRANTE

29 - FESTEJOS DO KERB SÃO MIGUEL

OUTUBRO: 05 a 12 - SEMANA DA CRIANÇA
LOCAL: LARGO DA PRAÇA DO IMIGRANTE

NOVEMBRO 17 - FESTIVAL INFANTIL "MUNDO DOS SONHOS", PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

18 - FESTIVAL DO CHOPP
LOCAL: PARQUE MUNICIPAL VICENTE HENNEMANN

DEZEMBRO:1º a 23 - "ADVENTFEIER IN DOIS IRMÃOS".

Além desta programação ainda haverão dois concertos de música erudita e um concerto de natal sem datas definidas até a presente data.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 22 de agosto de 1990.

JOÃO ARNILDO MALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA E. WEBER
PROCURADORA JURÍDICA